



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2018

DECRETO Nº 8 , DE 14 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.883

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$265.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				265.000,00
02	03	10	FUNDO DE SAUDE	
	100011	10.302.1001.2099.0000	ASSISTENCIA MEDICA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPI'	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	100004	10.122.1002.2090.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA E QUALIFICACAO DO SUS	10.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	100005	10.122.1002.2090.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA E QUALIFICACAO DO SUS	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	03	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	100016	08.122.0801.2121.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELAR	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	100016	08.122.0801.2206.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	25	25	FUNDEB	
	10004C	12.366.1201.2063.0000	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO EJA - F	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		251 000	FUNDEB 60%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2018

DECRETO Nº 8 , DE 14 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.883

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

100017:	08.122.0801.2206.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 20 20 GABINETE DO PREFEITO

100026:	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-180.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 29 29 SECRETARIA DE TRANSPORTE

100049:	26.782.1507.2075.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-265.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABTH BARROS DE SANTANA
ORDENADOR DA DESPESA
054.926.744-12

BREJÃO, 14 de MARÇO de 2018

PREFEITO MUNICIPAL